

Notificação prévia de uma concentração
(Processo COMP/M.5862 — Mahle/Behr/Behr Industry)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2010/C 142/11)

1. A Comissão recebeu, em 21 de Maio de 2010, uma notificação de um projecto de concentração, nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ⁽¹⁾, através da qual as empresas Mahle GmbH («Mahle», Alemanha) e Behr GmbH & Co KG («Behr», Alemanha) adquirem, na acepção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento das concentrações comunitárias, o controlo conjunto da empresa Behr Industry GmbH & Co KG («Behr Industry», Alemanha), mediante aquisição de acções.

2. As actividades das empresas em causa são:

- Mahle: desenvolvimento, fabrico e venda de componentes e de sistemas para veículos automóveis e outros veículos a motor,
- Behr: desenvolvimento e fabrico de componentes e de sistemas completos de arrefecimento do motor e de ar condicionado para veículos automóveis,
- Behr Industry: desenvolvimento e fabrico de sistemas de arrefecimento e de ar condicionado para aplicações fora de rodovias.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação de concentração notificada pode encontrar-se abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das concentrações comunitárias. Contudo, a Comissão reserva-se a faculdade de tomar uma decisão final sobre este ponto.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projecto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias após a data de publicação da presente comunicação. Podem ser enviadas por fax (+32 22964301), por correio electrónico para COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu ou pelo correio, com a referência COMP/M.5862 — Mahle/Behr/Behr Industry, para o seguinte endereço:

Comissão Europeia
Direcção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
J-70
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË

⁽¹⁾ JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das concentrações comunitárias»).